

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2025-SMSA, publicada do Diário Oficial do Município – DOM nº 6286 em 06 de fevereiro de 2025 nomeando fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Sra. Ana Paula Silva Santos e designar a Servidora a SRA. RAYANNE SMYTH CHAVES DE ASSIS, matrícula nº 954929 como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo acima mencionado.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a contar do dia 26 de maio de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 085/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 177/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 001484/2025-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2025-SMSA, publicada do Diário Oficial do Município – DOM nº 6322 em 02 de abril de 2025 nomeando fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Sra. Ana Paula Silva Santos e designar a Servidora a SRA. RAYANNE SMYTH CHAVES DE ASSIS, matrícula nº 954929 como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo acima mencionado.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a contar do dia 26 de maio de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1587/2024/SMO
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a

prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06/08/2025.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0042 2.130, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA

LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 2380/2022/SMO

Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 203/SMO/GC/DPLAN/2023

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 203/SMO/GC/DPLAN/2023, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS todos os direitos e obrigações nele contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, a qual assumirá, a partir da data de assinatura deste instrumento, também a responsabilidade pela fiscalização do referido contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
SUB-ROGANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUB-ROGADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 2380/2022/SMO

Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 779/SMO/SA/2022

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 779/SMO/SA/2022, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS todos os direitos e obrigações nele contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, a qual assumirá, a partir da data de assinatura deste instrumento, também a responsabilidade pela fiscalização do referido contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
SUB-ROGANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUB-ROGADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura